



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Art. 1º** - Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal De Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu – CACS/FUNDEB”.

### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Titular:** Kaline de Oliveira Lyrio  
**Suplente:** Ana Cristina da Silva Corsino

Em substituição:

Titular: Erika Herédia de Sá Ferreira da Silveira  
 Suplente: Bruna Martins de Oliveira

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
 Prefeito

Id.00958/2022

### PORTARIA Nº 50 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I – Exonerar, **FRANCISCO GOMES VIEIRA**, matrícula nº 60/699977-5, do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários, (0066), DAS IV, e Nomear **ANTÔNIO CAROLINO GONÇALVES**, para ocupar o mesmo cargo, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM – a contar da data da publicação.

II – Exonerar, **RICARDO PIMENTEL SOARES**, matrícula nº 60/707608-6, do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários, (0068), DAS IV, e Nomear **SERGIO MONTEIRO BONIFÁCIO**, para ocupar o mesmo cargo na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM – a contar da data da publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
 Prefeito

Id.00959/2022

### PORTARIA Nº 51 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação do concursado abaixo relacionado, de acordo com Art. 11º \* 6º- § 1º da Lei 2.378/92 Estatuto dos Funcionários da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

#### VIGIA PATRIMONIAL II

Nome	Classif. Geral	Port/Nomeação	Publicação
ALEXANDRE DO NASCIMENTO GOMES	31º	454/2021	15/09/2021

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
 Prefeito

Id.00960/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/060404

**CONTRATO:** 0602.461 – DV 34

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**OBJETO:** FINANCIAMENTO À INFRESTRUTURA E AO APOIO FINANCEIRO DESTINADO À APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL

**PRAZO TOTAL:** 120 MESES

**FUNDAMENTO:** COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.973 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**DATA DA ASSINATURA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ROGERIO MARTINS LISBOA  
 Prefeito

Id.00961/2022

PGM

### EDITAL N.º 02//PGM/PDA/2022

Notificamos, nos termos do artigo 5º, §3º do Decreto 10.336/14, da inscrição em Dívida Ativa, solicitando o comparecimento na Central de Atendimento para pagamento do débito, sob pena de ajuizamento de execução fiscal.

Nº do Processo	Inscrição	Nº da CDA	CPF/CNPJ
2019/026385	949195-3	2022/000053	102.283.177-11
2019/031703	744410-9	2022/000051	703.675.157-68
2019/047132	31856-6 33379-4	2022/000050 2021/010441	29.591.088/0001-45
2019/048048	721560-6	2022/000048	197.985.635-49
2019/182129	022225-9	2022/000046	0300.357.767-20
2021/010731	837873-8	2022/000045 2021/050923	033.456.897-82
2020/032355	792895-5	2022/000044	000.381.617-61
2020/015442	949002-7	2021/000042	087.644.207-60
2020/050120	60637-5	2022/000041 2021/025451	40.393.217/0001-23
2019/031485	740871-4 952944-6	2022/000038 2022/000039	097.613.044-00
2019/170083	942512-8	2022/000037	590.319.807-49
2021/030760	33436-7	2022/000035 2021/022490	094.066.277-95
2019/039690	822867-1	2022/000034 2021/050306	016.313.757-92
2019/134571	588648-1	2021/016819	448.022.347-91
2019/028365	557748-9	2021/001272 2021/001365 2019/102592	247.067.107-82
2020/033243	159.167.977-02	2022/000033	159.167.977-02
2019/051532	26824-1	2022/000032	07.834.639/0001-11
2019/053346	35177-6	2022/000031 2021/011679	14.230.085/0001-09
2018/041979	53276-2	2022/000029 2019/102619	12.544.850/0001-30
2020/033990	34380-3	2021/003652 2021/011364 2022/000028	13.903.440/0001-09



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2016/045398	10078-1	2022/000054	03.519.482/0001-89
2020/035182	47893-8	2021/014768 2022/000027	27.501.052/0001-06
2019/051177	47893-8	2022/000027	04.956.367/0001-34
2016/043480	611657-4	2022/000026	920.479.557-34
2021/021716	9951540-2 914488-9 914489-7	2022/000023 2022/000024 2022/000025	448.172.587-72
2016/029562	721580-1	2022/000022	097.035.577-75
2016/076736	053202-9	2022/000021	33.749.946/0001-24
2020/004882	661052-8	2022/000020	853.319.537-00
2020/007177	942793-7	2022/000019	422.629.255-34
2020/009798	39555-2	2022/000018	19.026.435/0001-33
2020/010247	739179-0	2022/000017	015.588.537-58
2020/003107	52332-1	2022/000016	07.705.640/0002-27
2019/169077	59464-4	2021/025055	24.362.234/0002-28
2020/013828	61472-6	2022/000014	14.529.280/0001-34
2019/030654	522914-6	2022/000013	965.988.837-68
2019/053127	39306-1	2022/000010 2022/000011	24.113.167/0001-27
2020/016147	30979-6	2021/022294 2022/000009	02.254.093/0021-50
2020/042256	19971-1	2021/102594	686.308.167-91
2020/031647	785035-2 948388-8	2022/000006	107.020.017-40
2019/160959	32454-0	2021/102593	068.832.807-58
2020/045329	62645-7	2022/000004	23.110.418/0001-57
2015/031233	815601-8	2022/000121	027.263.427-10
2021/009086	950518-1	2022/000120	080.447.797-36
2020/048732	950319-6	2022/000119	105.096.127-76
2011/395657	772529-9 945729-1 945728-3 945730-5	2022/000113 2022/000114 2022/000115	60.444.437/0001-46
2017/032570	805428-1	2022/000112	454.617.917-00
2017/039456	942454-6	2022/000111	789.549.405-87
2013/264453	949255-1	2021/016731	108.096.437-15
2020/010530	079967-0 949412-0	2022/000110 2022/000109	686.401.537-87
2020/037915	950450-8	2022/000108	005.100.597-24
2018/036104	664247-1	2022/000107	025.866.587-44
2019/016453	736361-3	2022/000106	076.454.967-70
2019/044319	727236-7	2022/000105	044.905.047-56
2019/050508	46140-7	2021/003776 2021/014437 2022/000104 2019/101310	19.121.523/0001-14
2019/050555	34409-5	2022/000103	00.227.731/0001-74
2021/027600	791658-2	2022/000102 2021/046901	108.450.497-98
2017/033352	949360-3	2022/000101	011.337.377-57
2020/038853	948944-4	2022/000100	116.961.377-21
2020/041282	527044-8 949009-4	2022/000098 2022/000099	121.432.407-08

2021/018810	628794-8	2022/000097	114.997.297-15
2010/030823	792986-2	2022/000096	122.147.727-74
2020/039792	949388-3	2022/000094	847.131.007-49
2020/031815	529113-5	2022/000093	071.322.867-90
2019/050188	51292-3	2021/024196	10.545.467/0001-70
2019/050619	39774-1	2022/000092 2021/012952	023.504.90/0001-11
2019/053235	51727-5	2022/000091	06.047.915/0004-81
2018/007093	815620-3 815926-2 815927-1 815928-9 758304-4	2022/000083 2022/000084 2022/000086 2022/000087 2022/000088 2021/091453	388.717.937-49
2018/034925	606036-6	2022/000081	086.790.227-21
2020/044518	904154-1	2022/000079	585.630.597-34
2018/024322	949707-4	2022/000077	072.085.897-63
2018/015156	573063-5 573061-9	2022/000075	319.540.227-00
2017/002512	755517-2 940887-8	2022/000074	114.976.377-91
2017/018341	673459-6	2022/000072	104.133.797-36
2017/043303	144760-2	2022/000071	246.227.457-04
2017/026730	949049-3	2022/000070	099.552.427-01
2020/007863	559142-2	2022/000069	741.281.757-49
2020/033947	948327-6	2022/000067	053.351.997-76
2020/023099	944343-6	2022/000065	477.485.087-04
2020/038868	610260-3	2022/000063	847.629.187-68
2019/035359	720014-5 938236-4	2022/000061 2022/000062	602.215.777-34
2019/020140	566703-8 653558-5	2022/000059 2022/000060	
2019/014906	145296-7	2022/000058 2021/068131	053.784.757-08
2019/004717	141563-8 785542-5	2022/000056 2022/000057	911.180.937-04

2017/042758	72217-8	2019/003653 2020/000688 2022/000125	016.237.167-56
2019/021788	167484-6	2022/000126	078.395-277-52
2016/044555	951640-9	2022/000140	123.497.117-81
2019/001930	41139-6	2022/000139	14.438.834/0001-98
2019/008226	01179-9	2022/000136 2019/035595 2018/040481	816.440.007-68
	92213-0	2022/000137	
	77898-9	2022/00146	
2016/076916	715026-1.	2022/000135 2019/069935 2018/092187	567.277.807-06
	936899-0		
2017/035101	661386-1	2022/000134	683.907.007-78
2019/001939	46871-1	2022/000133	15.520.425/0001-07
2016/030637	949246-1	2022/000151	068.421.637-06
2016/027369	940370-1	2022/000148 2021/061620	013.259.697-02



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	940372-8	2022/000149	
2013/356285	866515-0	2022/000147 2021/052358	080.726.957-38
2016/076290	562967-5	2022/00143 2018/061300	105.904.497-88
	56295-8	2022/000144	
	73117-1	2022/000145 2018/099780	
2016/037183	950457-5	2022/000142	088.645.057-84
2016/044343	626116-7	2022/000141 2019/011497	027.392.797-03
2017/021577	773068-3	2022/000132	111.536.877-04
2016/060530	857556-8	2022/000131 2021/051999	027.392.747-77
2015/031717	753221-1	2022/000160	096.832.967-50
2015/045027	691980-4	2022/000157	085.487.037-76
	739559-1	2022/000158	
	936781-1	2022/000159	
2017/026706	69351-1	2022/000156	701.685.717-49
2016/030693	106738-9	2022/000154	111.521.177-34

**Wanessa Martinez Vargas**  
Procuradora Geral Adjunta

**Id.00962/2022**

**SEMAT**

### PORTARIA SEMAT Nº 122. DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente em atenção ao contido no Decreto nº 7.906, publicado em 19 de janeiro de 2010,

Considerando os termos do processo 2022/002814, que se encontra suficientemente instruído, demonstrando o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, em especial o disposto no art. 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil;

#### **RESOLVE:**

**ACOLHER** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, contido às fls. 27/28 do processo administrativo 2022/002814 e, em consequência,

**CONFIRMAR** os servidores integrantes da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão da conclusão do período de Avaliação de Estágio Probatório:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo Efetivo
712594	ADRIANA AVELINO DA CRUZ SOARES	PROFESSOR II
715283	CAMILA DE AMORIM NATAL	PROFESSOR I
715189	GLAUCIA DE SOUZA DIAS	PROFESSOR II
715304	GLEISSON LUIS RAMOS DA SILVA	PROFESSOR I

716003	NELMA ALBINO DA SILVA	PROFESSOR II
716011	VANESSA DIAS CORREA GONÇALVES	PROFESSOR II

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 60/701.822-9  
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

**Id.00963/2022**

### PORTARIA SEMAT 134, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 003/CPL/2022**, firmado com a empresa, **ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VÍDEO E ILUMINAÇÃO LTDA**, objeto do processo administrativo nº **2020/040.684**, referente à Contratação de Empresa especializada na Aquisição de Equipamentos de audiovisual para implantar o Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação de Nova Iguaçu – CVTI Nova Iguaçu, a fim de atender as necessidades da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

**Eduardo Gago da Costa - Matrícula: 60/718.833-7**

**Hudson Taylor Machado Ferreira - Matrícula nº 11/692.073-0**

**Lucas da Silva Menezes Calado - Matrícula: 60/718.793-3**

Suplente:

**Isabella Ormino Dias - Matrícula nº 60/714.952-9**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

**Id.00964/2022**

### PORTARIA SEMAT 135, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 002/CPL/2022**, firmado com a empresa, **MONITORE SOLUÇÕES EM TI LTDA**, objeto do processo administrativo nº **2021/028.520**, referente à Contratação de empresa especializada para solução de gestão de cópias de segurança locais – BACKUP, em meio digital, de no mínimo 30 TB de espaço na nuvem e magnéticos (library), em Datacenter nacional ou internacional TIER III, com instalação, ativação e configuração do software, a fim de atender as necessidades da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

**Hudson Taylor Machado Ferreira - Matrícula nº 11/692.073-0**